



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO  
ASSUNTO : IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"  
EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.  
RELATORA : CONSELHEIRA LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO

PROCESSO N° 192/2002  
PARECER CEE/PE N° 128/2002-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/12/2002.

## I - RELATÓRIO:

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, por meio de Ofício nº 67 de 23 de agosto de 2002, dirigido à Presidente deste Conselho, solicitou autorização para implantar, no Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação Ambiental, aprovado para implantação pela sua Congregação em 03 de junho de 2002. Inicialmente constatada ausência de documentação institucional pertinente ao processo, a mesma foi solicitada àquela entidade, que prontamente atendeu à exigência formulada, em Ofício nº 77 de 03 de outubro de 2002.

## II - ANÁLISE:

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, sediado em Belém do São Francisco/PE, oferece cursos de licenciatura plena em Letras, História, Geografia e Ciências. Com atuação na oferta de serviços educacionais há mais de 25 anos, o CESVASF passou a oferecer, a partir do ano 2000, cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" nas áreas de Letras, História e Geografia, devidamente autorizados pelo CEE/PE.

Identificando a necessidade e a importância da educação ambiental na região de sua atuação (região do Sub-Médio São Francisco), especialmente para capacitação e treinamento de professores do ensino fundamental e médio, o CESVASF se propõe a diversificar sua atuação e implantar através de seu Departamento de Geografia um Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" na área de Educação Ambiental, orientado para professores dos ensino médio e fundamental. O Curso será desenvolvido no período de janeiro de 2003 a janeiro de 2004, com uma disciplina ministrada a cada mês, terá carga horária de 360 horas e mais 200 horas para orientação de monografia além de oito horas para seminário. As disciplinas a serem oferecidas são as seguintes: Didática Aplicada à Educação Ambiental, Bases Filosóficas da Questão Ambiental, Fundamentos de Ecologia, Condicionamentos Socioeconômicos e Políticos na Educação Ambiental, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Ecossistemas Brasileiros, Saúde e Meio Ambiente, Condicionamentos Naturais na Educação Ambiental. Para as disciplinas de conteúdo didático pedagógico, são alocadas 90 horas. Todos os docentes são pós-graduados, sendo seis doutores e quatro mestres. São 40 as vagas oferecidas, e o processo seletivo compreende análise curricular, entrevista e carta de intenção. O processo de avaliação deverá ocorrer ao longo do programa, com monografia obrigatória e individual. Há no Regimento Interno do CESVASF apresentado referência à nota mínima e freqüência exigida para o aluno obter o Certificado, conforme estabelece a Resolução nº 12 de 25 de novembro de 1987 deste Conselho, que regulamenta a matéria.

Todas as demais exigências previstas na mencionada Resolução podem ser consideradas atendidas.

**III - VOTO:**

A Proposta atende às exigências da Resolução CEE/PE nº 12 de 25/11/19987 e deve ser aprovada.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2002.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO - Presidente  
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA - Vice-Presidente  
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO - Relatora  
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA  
OCTAVIO DE OLIVEIRA LOBO

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de dezembro de 2002.

Maria Iêda Nogueira  
Presidenta

VÍSITO  
Conselho Estadual de Educação/PE  
Recife, 27/12/02

Mariana Gilda C. Sá  
Secretaria Executiva

TD  
VBL  
amf